

B/148.



MUNICÍPIO DE SETÚBAL
CÂMARA MUNICIPAL

REUNIÃO Nº 19/2022

PROPOSTA

Nº 697/2022/DURB/GARIU

Realizada em 21/09/2022

DELIBERAÇÃO Nº 3308/2022

Assunto: Processo N.º 105/19 Titular do Processo: HELENA SOFIA DE MATOS LOUREIRO
Requerimento N.º: 343/22
Requerente: HELENA SOFIA DE MATOS LOUREIRO
Local: AV. JOSÉ MOURINHO
Freguesia: UNIÃO DE FREGUESIAS DE SETÚBAL

O Técnico: Nuno Viterbo Abrunhosa

Data: 06/09/2022

PROPOSTA DE: OCUPAÇÃO DE VIA PÚBLICA COM UNIDADE MÓVEL – TUK-TUK – PARA VENDA DE ÁGUA DE COCO

A requerente solicita a ocupação da via pública, com uma unidade móvel (Tuk-tuk) para venda de água de coco, durante os meses de agosto e setembro do ano de 2022 na Av. José Mourinho, local já habitualmente utilizado em anos anteriores.

A área a ocupar é de 8m² sendo garantida a circulação pedonal.

Sob o ponto de vista de gestão do espaço público, nada obsta ao deferimento da pretensão.

Assim, face ao exposto e ao abrigo do disposto nos artigos 2.º, n.ºs 1 e 3, 12.º, n.º 1 e 49.º, todos do Regulamento de Ocupação do Espaço Público e de Publicidade do Município de Setúbal, propõe-se que a Câmara Municipal de Setúbal delibere a autorização, de uma unidade móvel (Tuk-tuk) para venda de água de coco, durante os meses de agosto e setembro do ano de 2022 na Av. José Mourinho, e consequente cobrança de taxas pela DURB/DITA, conforme previsto no Regulamento de Taxas e Outras Receitas do Município de Setúbal.

Mais se propõe a aprovação em minuta da parte da ata referente à presente deliberação, de acordo com o n.º 3 do art.º 57º da Lei n.º 75/2013, na redação em vigor.

Anexos: Planta de localização e imagem ilustrativa

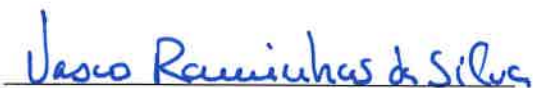
O TÉCNICO

O CHEFE DE DIVISÃO



O DIRECTOR DO DEPARTAMENTO

O PROPONENTE



APROVADA / REJEITADA por : Votos Contra; Abstenções; 11 Votos a Favor.

Aprovada em minuta, para efeitos do disposto nos n.ºs 3 e 4, do art. 57.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

O RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DA ACTA

O PRESIDENTE DA CÂMARA



Mod.CMS.06



Requerente:

Escala: 2000

Local:

Data de Emissão: 25/08/2022

Freguesia:

Guia n.º :

Assunto:

Funcionário:

A identificação da localização é da inteira responsabilidade do requerente.



Validade de 1 ano a partir da data de emissão.

Departamento de Urbanismo da Câmara Municipal de Setúbal
Edifício dos Ciprestes - Avenida dos Ciprestes nº15 - 2900-319 SETÚBAL Tel. 265 541 620

www.mun-setubal.pt





Handwritten signature or initials.



[Handwritten signature]